

Conclusões do CONSELHO DE GOVERNO

05 Nov. 2015

Porta Voz: dr Humberto Vasconcelos

Secretário Regional da Agricultura e Pescas

Resoluções Aprovadas

Secretaria da Agricultura e Pescas

1. O Conselho de Governo aprovou o Plano Estratégico para a Anona da Madeira.

A estratégia preconizada passa fundamentalmente pela criação de condições que promovam o aumento do volume e da qualidade da produção de Anona da Madeira, de molde a que tire proveito das suas vantagens comparativas e concorra diretamente com a anona espanhola no aprovisionamento dos principais mercados europeus consumidores.

2. O Conselho de Governo aprovou a Resolução que aprova o Decreto Legislativo Regional que Adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 62/2012, de 10 de dezembro, que cria a bolsa nacional de terras para utilização agrícola, florestal ou silvo-pastoril, designada por «Bolsa de Terras», que na Região Autónoma da Madeira passa a designar-se por «banco de terrenos da Região Autónoma da Madeira», a enviar à Assembleia Legislativa da Madeira.

3. O Conselho de Governo autorizou, também, a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas a celebrar protocolo de cooperação no âmbito do apoio às atividades no setor da pesca com a Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. na qualidade de proprietária do Guincho de Elevação do Cais de Câmara de Lobos e Porto Moniz.

4. O Conselho de Governo aprovou, ainda, a atribuição dos prémios monetários aos participantes na 59.^a Feira Agropecuária do Porto Moniz no montante de 12.455,00€ (doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros).

Secretaria Assuntos Parlamentares e Europeus

5. O Conselho de Governo aprovou as Resoluções que autorizam a adjudicação de duas obras de canalização de Ribeiras no Funchal. Uma das empreitadas diz respeito à reabilitação e regularização da Ribeira de São João - Troço Urbano de Jusante, Sectores 5 a 14, que está orçado em 14 milhões e 595 mil euros, a que se acresce IVA à taxa em vigor.

As áreas de intervenção serão entre o Complexo Desportivo do C. S. Marítimo e o quartel de Bombeiros Municipais do Funchal, com a reconstrução de 4 troços de muro numa extensão de 1000 metros, além de demolição e reconstrução de 3 pontes. A entidade adjudicatária é Consórcio formado pelas empresas, Tecnovia Madeira, SA, Andrade Gutierrez, SA;

Construtora do Tâmega Madeira, SA e Tecnovia - Sociedade de empreitadas, SA.

A segunda empreitada refere-se à reabilitação e regularização da Ribeira de Santa Luzia sendo que o troço a intervencionar situa-se sensivelmente entre a Ponte da Nau Sem Rumo e a ponte da Rampa dos Viveiros. O custo da intervenção está orçado em 9 milhões 590 mil euros, a que se acresce IVA à taxa em vigor.

Os trabalhos a executar centrar-se-ão na construção de muros de betão armado escorados no topo e na base a executar em zonas onde o leito da ribeira será aprofundado ou onde a secção hidráulica será aumentada bem como na demolição e reconstrução de 4 pontes (junto à Nau Sem Rumo; Bom Jesus; Ponte Nova; Largo da Saúde) para aumento da secção de vazão.

A entidade adjudicatária é a Consórcio formado pelas empresas: Afavias, SA / Andrade Gutierrez, SA

O Prazo de duração das intervenções será de 15 meses.

As obras serão financiadas por fundos comunitários no âmbito da Lei de Meios.

Secretaria da Economia, Turismo e Cultura

6. O Conselho do Governo, decidiu, ainda, autorizar a celebração do protocolo de **formalização da transferência para a Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira**, das competências atribuídas ao Governo Regional em matéria de promoção da RAM como destino turístico.

Esta transferência de competências é acompanhada dos meios financeiros, de acordo com a disponibilidade orçamental da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

7. No âmbito das atribuições da Secretaria Regional da Economia ETC, foi também autorizada a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural, no valor máximo de **sete mil euros**, com o Orfeão Madeirense, tendo em vista a realização de vários concertos.

8. O Conselho de Governo decidiu também aprovar a **celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural**, com à Associação dos Amigos do Conservatório de Música da Madeira, tendo em vista a realização de diversos concertos. Para a prossecução desse projeto previsto no número anterior, uma comparticipação financeira que não excederá **oito mil euros**.

9. Foi, ainda, autorizada a oficialização de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural no valor máximo de **seis mil euros** entre a Secretaria Regional da Economia, Transportes e Cultura e o Teatro Feiticeiro do Norte – Associação Cultural, tendo em vista a realização de peças de teatro.

Secretaria do Ambiente

10. Com base no relatório final do júri concurso público para a “Instalação de Recife Artificial no Mar da Ilha do Porto Santo, mediante o Afundamento da



Corveta General Pereira D'Eça", o Conselho de Governo aprovou a Resolução que adjudica a referida prestação de serviços.

11. Considerando que o Parque Empresarial de Câmara de Lobos, se reveste de especial relevância regional face ao seu potencial dinamizador da economia local e regional, pretendendo acolher empresas que, devido às suas dimensões e tipo de atividades desenvolvidas, necessitam ocupar lotes com áreas e parâmetros diferentes dos previstos no PDM de Câmara de Lobos, o **Conselho de Governo determinou a suspensão parcial do PDM de Câmara de Lobos**, pelo prazo de dois anos, na área afeta ao Parque Empresarial de Câmara de Lobos.